

da República, na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt.) no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis.

23 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do n.º 2 do art. 40 da Portaria 83-A/2009.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres ao acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

26 de Setembro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Sobreda, *António Abrantes de Almeida*.

305173287

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 19926/2011

Para os efeitos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 1 de Janeiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, na sua reunião de 8 de Setembro de 2011, homologou a acta de classificação final do período experimental da trabalhadora Anastácia Maria Correia de Melo Torres Simão, técnica superior (área de Gestão), contratada por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso em 03 de Agosto de 2011.

19 de Setembro de 2011. — O Director Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

305154713



PARTE I

PÉ DE ROMÃ — ASSOCIAÇÃO PARA INICIATIVAS WALDORF

Anúncio (extracto) n.º 14225/2011

Certifico que, por escritura de 23 de Abril de 2007, lavrada com início a fl. 62 do livro de notas para escrituras diversas n.º 202-I do Cartório Notarial de Sintra, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Pé de Romã — Associação para Iniciativas Waldorf, com sede na Avenida de Miguel Torga, 38, cave esquerda, Tapada das Mercês, freguesia de Algueirão Mem Martins, concelho de Sintra, tendo por objecto promover o desenvolvimento harmonioso da individualidade de cada um, enquanto ser físico, anímico e espiritual, segundo a antroposofia de Rudolf Steiner.

Podem ser sócios da associação Pé de Romã pessoas singulares e colectivas que se identifiquem com os princípios que presidiram à criação da Associação.

Saída e exclusão de associado — a pessoa que pretenda deixar de ser associado deve comunicar a sua decisão, por escrito, à direcção. Cabe à Direcção a análise e respectiva decisão sobre o incumprimento dos deveres dos associados.

Está conforme o original.

23 de Abril de 2007. — O Notário, *António José Tomás Catalão*.

1190276731497



PARTE J1

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 19927/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 11/2011, datado de 2011-07-25, precedido de deliberação do órgão executivo tomada em reunião de 2011-07-07, foi determinada a abertura de procedimentos concursais, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para provimento dos cargos de direcção intermédia que se indicam:

1 cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau — Director de Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

5 cargos de Direcção Intermédia de 3.º grau — Chefe de Serviço Municipal, que se discriminam:

A — Unidades Flexíveis de 3.º Grau integradas no Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Educação:

A1 — Serviço Municipal de Educação;

A2 — Serviço de Informações, Relações Públicas e Protocolo;

A3 — Serviço Municipal de Acção Social.

B — Unidades Flexíveis de 3.º Grau integradas no Departamento Administrativo Municipal:

B1 — Serviço Administrativo e de Atendimento Geral

B2 — Serviço Jurídico e de Contencioso.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, composição do júri e dos métodos de selecção dos referidos procedimentos concursais vão ser publicitados na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República*.

27 de Setembro de 2011. — O Presidente, *José Ribeiro*.

305178066

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 19928/2011

Abertura de Procedimento concursal n.º 11/2011 — de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão Municipal de Comunicação, Relações Públicas e Eventos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril,

aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por minha proposta de 25 de Agosto de 2011, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 21 de Setembro de 2011, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) procedimento concursal de selecção para nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Municipal de Comunicação, Relações Públicas e Eventos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de selecção e outras informações de interesse para apresentação de candidatura ao referido procedimento concursal, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

22 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

305170208